

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Autos nº 5000333-25.2024.8.24.0536/SC**

**TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (“TERMOMETAIS”)**, já devidamente qualificada nos autos supra indicados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu procurador que esta subscreve, EMENDAR A INICIAL, expondo e requerendo o que segue:

Em análise a documentação acostada aos autos, verificou-se que por equívoco por parte do procurador, não foram anexados aos autos alguns documentos obrigatórios na forma da legislação.

Deste modo, serve a presente para promover a emenda a inicial juntado aos autos os Relatórios Fiscais (Doc. 13) e a complementação das Certidões Cível e de Falências (Doc. 15).

Por fim, a Autora reitera todos os demais pedidos insertos na Exordial, pugnando em especial pelo deferimento da tutela requerida, a fim de evitar maiores prejuízos a Autora.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Joinville / SC, 04 de novembro de 2024.

Marcelo Roberto Cabral Reinhold  
Advogado - OAB/SC 44416